

ATA DA 833ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2025

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, virtualmente, aprovada pelo colegiado, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 072/2025 – Reativação da Associação da EPE ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). A Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/833ª:** (a) Aprovar a reativação da associação da EPE ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e o pagamento da anuidade de 2025, no valor de R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais); (b) Designar a Secretária-Geral Cynthia Cabral Faria de Almeida e a Analista de Gestão Corporativa Isabella Segal como representantes da EPE no IBGC; e (c) Determinar que a Secretaria-Geral adote as providências decorrentes desta decisão.

(2) PRD nº 073/2025 – Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 até 31 de agosto de 2025. A Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/833ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Bienal 2023-2025, ampliando a sua vigência até 31 de agosto de 2025; (b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à deliberação do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Presidente da Comissão dos Representantes da Empresa no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que adote as providências necessárias à efetivação desta resolução.

(3) PRD nº 074/2025 – Exonerações e designações em regime de interinidade. A Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) registra seu agradecimento e reconhecimento aos profissionais que deixam, nesta data, os cargos de Superintendente e Superintendente-Adjunto da Superintendência de Geração de Energia. Ambos possuem trajetórias sólidas e respeitadas na instituição, com mais de quinze anos de dedicação à EPE, tendo contribuído de forma relevante para o fortalecimento técnico da empresa e para a entrega consistente de resultados ao longo de suas gestões. A atuação de ambos sempre foi pautada pela competência, pelo compromisso e pelo elevado padrão profissional, com reconhecimento não apenas dos colaboradores da EPE, mas também do setor energético como um todo. A presente mudança insere-se no contexto de reorganização da gestão da Superintendência de Geração de Energia, promovida pela Diretoria Executiva com o objetivo de alinhar a estrutura da área aos desafios e diretrizes estratégicas atuais da instituição.

A substituição das lideranças integra esse processo de renovação, orientado ao estímulo à inovação, à adaptação às transformações do setor e à valorização de ciclos saudáveis de contribuição. A mudança busca oxigenar a gestão e preservar, ao mesmo tempo, o reconhecimento institucional aos profissionais que deixam suas funções após uma longa e relevante trajetória. A Diretoria Executiva informa que contará com uma gestão interina até o final do mês de julho, quando deliberará, oportunamente, dentre os empregados da casa, sobre a designação dos titulares dos cargos para início em agosto de 2025. A Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/833ª:** (a) Exonerar o Analista de Pesquisa Energética Bernardo Folly de Aguiar do cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Geração de Energia em 3/7/2025, sendo esse o seu último dia de exercício no cargo; (b) Exonerar o Analista de

Pesquisa Energética Renato Haddad Simões Machado da função gratificada de Superintendente Adjunto da Superintendência de Geração de Energia em 3/7/2025, sendo esse o seu último dia de exercício na função gratificada; (c) Designar a Assessora do Diretor de Estudos de Energia Elétrica Renata Nogueira Francisco de Carvalho para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Superintendente de Geração de Energia em 3/7/2025, sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que ocupa até 31 de julho de 2025; (d) Designar o Consultor Técnico II Caio Monteiro Leocádio para responder interinamente pelas atribuições da função gratificada de Superintendente Adjunto em 3/7/2025, sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que ocupa até 31 de julho de 2025; e (e) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as medidas necessárias para o cumprimento desta resolução, incluindo o processo de escolha de remuneração decorrente do exercício de atribuições em regime de interinidade.

ENCERRAMENTO.

Por fim, foi encerrada a 833ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho, Diretor**, em 15/07/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral**, em 16/07/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, Diretor**, em 16/07/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, Diretor**, em 16/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**,
Presidente, em 24/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 30/07/2025,
às 09:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013759** e o
código CRC **FD04DCBF**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br